



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2330, ano 48, de 07 de julho de 2026

EDITAIS

SMS/EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA 06/2026 – VISANDO À CONTRATAÇÃO DE MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- 1- Segue o resultado da homologação das inscrições, após análise e julgamento dos recursos interpostos, referente às funções temporárias previstas no Edital nº 06/2026, destinado à contratação emergencial e temporária Médico de Saúde da Família, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dona Inês/PB:

MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO
01	HENRIQUE NOBREGA PEGADO	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	HOMOLOGADO
02	JOAB VINÍCIUS JACOBINO MANGUEIRA	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	HOMOLOGADO

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

2. Nos termos do cronograma constante do Edital nº 06/2026, os candidatos com inscrições homologadas ficam convocados para a realização da Prova de Redação, que ocorrerá no dia 09 de julho de 2026, às 08h00, no Auditório da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, devendo comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identificação com foto.

Dona Inês (PB), 07 de julho de 2026.

ELILDE ALBINO DA SILVA
Presidente da Comissão

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

ELISETE DOMICIANO GALVINCIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS
Membra da Comissão

ROSANGELA GUILHERME DE CARVALHO
Membro da Comissão.

Obs: via física original assinada.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0267/2026
Processo Nº: 2640/2026
Registro CGM Nº: 26-00326-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA PREMIAÇÃO EM MODALIDADES ESPORTIVAS, referente a DISPENSA Nº 0267/2026 em favor de MARIA MICHELE DE OLIVEIRA CUNHA (CNPJ: 35.758.086/0001-09) R\$ 20.250,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0267/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2330, ano 48, de 07 de julho de 2026

transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 07 de julho de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0015/2026

Processo Nº: 2772/2026

Registro CGM Nº: 26-00324-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Apresentação Artística Musical para o Festival de Inverno no dia 07 de Agosto 2026, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0015/2026 em favor de GITANA HENRIQUES PIMENTEL (CNPJ: 19.135.174/0001-90) R\$ 15.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0015/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de INEXIGIBILIDADE, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 07 de julho de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0274/2026

Processo Nº: 2863/2026

Registro CGM Nº: 26-00323-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto confecção de artigos personalizados em madeira e MDF, com elementos que representam a identidade do município, promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo., referente a DISPENSA Nº 0274/2026 em favor de MARIA MICHELE DE OLIVEIRA CUNHA (CNPJ: 35.758.086/0001-09) R\$ 12.200,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0274/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2330, ano 48, de 07 de julho de 2026

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 07 de julho de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

